

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10^a DA REPUBLICA — N. 219

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 14 DE AGOSTO DE 1893

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decreto de 12 do corrente.
Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas —
Decreto de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 12 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portarias de 13 do corrente — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias de 12 e 13 do corrente — Expediente de 27 do julho findo.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Portarias de 12 e 13, expediente de 13 do corrente — requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 13 do corrente, e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Vição — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 12 do corrente, foram transferidos para a 1^a companhia do 18^o batalhão de infantaria o capitão da 3^a companhia do 1^o da mesma arma, Marcos Carlos Mariano de Campos e para este batalhão o capitão daquelle João Rabello da Rocha.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 6 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.612, a George Archibald Lowry, engenheiro mechanico, residente em Chicago (Illinois), Estados Unidos da America do Norte, por seu procurador Luiz Carlos de Moura, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital, para sua invenção da prensa de comprimir algodão, lã, cabello e semelhantes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de agosto de 1893

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guiza de mil-lança, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.180, de 12 de março de 1853, ao tenente do 4^o batalhão de infantaria Francisco Pedro de Almeida Pedrosa, que pretende fixar residência na comarca de Netheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

O coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado João Manoel Soares, visto ter sido submettido á inspecção da saúde e julgado incapaz do serviço das armas.

—Concederam-se:

Um anno de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1851, ao alferes do 1^o regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital Basilio Enygdio de Almeida, para tratar de negocios do seu interesse;

Dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ao tenente da 4^a bateria do regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta Capital José Bernardino da Silva Cordeiro;

Quinze dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 19 de fevereiro de 1893, ao alferes da brigada policial Francisco Cardoso da Cruz, para tratar de sua saúde.

—Declarou-se:

Que o official nomeado por decreto de 14 de março de 1893 para o posto de tenente da 3^a companhia do 10^o batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Maranhão chama-se Lourenço José de Araujo Rezo e não Lourenço de Araujo Rezo, como foi escripto na respectiva patente e publicando no *Diario Official* de 16 daquelle mez e anno,

Ao coronel commandante do corpo de bombeiros, em resposta ao officio de 10 do corrente, que fez approvar o acto mandando recolher preo, por oito dias, ao estado-maior do referido corpo o capitão Francisco Xavier Pereira Caldas e fazendo-o substituir no commando da 4^a companhia pelo tenente Joaquim Domingos Brado.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Luiz Alves Santello;

Ao presidente da Junta Commercial, para informar a representação que fazem diversos agentes de leilões sobre o facto de terem commerciantes desta praça adoptado a praxe de em seus estabelecimentos praticar actos que por sua natureza estão comprehendidos nas funções inherentes áquelles e nomeadamente a venda de artigos sob preção.

—Foram remettidas á respectiva delegacia fiscal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Guarapuava

Francisco Loures de Almeida França.

Luiz Miguel Scheleder.

Joaquim Gonçalves da Motta.

Manoel Bento Alves.

Eugenio Lopes Branco.

Gabriel Lopes Branco.

Manoel Rozendo Pereira.

Virgilio da Cruz Bastos.

Joaquim Pessoa da Silva.

Francisco Damasio Portella.

Ponciano Alípio de Araujo.

Domingos do Amaral e Araujo.

José Gabriel de Araujo.

Dario de Oliveira Lima.

Octavio da Cruz Bastos.

Candido Ayres Bandeira.

Deleccian de Sá Ribas.

Secundino Xavier da Souza.

Manoel Mendes Teixeira Filho.

Coriolano de Sá Ribas.

Manoel Moreira de Campos.
Francisco Solano Alves Camargo.
Estevão da Silveira Caldas.
Octaviano Ayres do Araujo Lima.
João Pedro do Campos.

Antonio Mendes dos Santos.

Reynaldo Diniz Pereira.

Pedro Ayres de Araujo Lima.

José Alves Fróes.

Francisco Ferreira da Rosa.

Seraphim Teixeira da Cruz.

Manoel Correia da Luz.

Firmino Mendes de Queiroz.

João Pedro Martins.

Olympio Alves Lisboa.

Paulo de Siqueira Cortes.

Amador de Maciel Taques.

Frederico Melchisedes Alves da Rocha.

Antonio Alves Guimarães Filho.

Henrique Ferreira de Mello.

Antonio Joaquim de Camargo.

Daniel Clede.

Deleclio Szizno de Oliveira.

Miguel Steesser.

Francisco Ayres de Araujo.

Guilherme Alves da Rocha Loures.

Eugenio de Santa Maria Cleve.

Domingos Ignacio de Araujo Marcondes.

Bernardino do Lacerda Ribas.

Alípio da Paula Marcon les.

Domingos Alves de Brito.

José Luiz Chaput.

José Francisco das Chagas.

Manoel Norberto Cordeiro.

Alfredo da Silveira.

Raphael de Oliveira Lima.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Rio Claro

Joaquim Augusto de Salles.

Mariano Guimarães.

Augusto Marques de Freitas.

Honorato Rodrigues de Barros.

Dr. Raymundo Pereira.

Dr. José Pinto Cesar.

Francisco de Santa Cruz Negreir

José David Teixeira.

João von Atzingen.

Manoel de Avila Carneiro.

José Baptista de Almeida.

David de Oliveira Tavares.

João Klainer.

Francisco Martins Leminhe.

Ignacio Baptista de Almeida Junior.

Firmino Pedrosa do Amaral.

Leopoldo Augusto da Rocha Junqueira.

Ayres Gomes Botelho.

José Dias Gonçalves.

João Marcondes.

João Antonio do Valle.

Brazilio Machado da Luz.

Antonio Alfredo de Oliveira.

Antonio Corrêa do Valle.

João Baptista Ferraz.

Edmundo Ferraz de Camargo.

Antonio Coli.

Joaquim de Almeida Camargo Junior.

—Foram remettidas á Recbedoria do Thesouro Federal as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberaba

João Rodrigues Fernandes.

Americo Louzada.

Carlos Rodrigues da Cunha Junior.

Nelson Louzada.

Virgilio da Rocha Miranda.

Reneau Rodrigues da Cunha.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Agostinho Fernandes Gomes e os inarrouquinos Fortunato David Cohen e Fortunato Mello, residentes no Estado do Pará.

—Remetteram-se as portarias ao governador do mesmo Estado.

—Remetteram-se ao director geral da Directoria da Saude Publica, afim de serem archivados nessa repartição, os officios da Inspectoria Geral de Hygiene, relativos aos annos de 1885 a 1893 e os do Instituto Sanitario Federal, relativos ao periodo de 1893 a 1897.

Expediente de 13 de agosto de 1898

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento :

De 4:931\$938, do aluguel dos predios occupados por estaçõs policiaes, no mez de julho findo ;

De 60\$, de trabalhos effectuados no edificio do Mercado da Gloria, em julho findo, por Manoel da Costa & Comp. ;

De 81\$700 a Leuzinger, Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos em julho ultimo á Junta Commercial ;

De 7\$320, de despesas mudas feitas em julho ultimo, pelo porteiro da Junta Commercial ;

De 60\$830, de iguaes despesas feitas pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, em julho findo.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 13 do corrente permitiu-se que Francisco Corrêa de Araujo, Leopoldo Jeziolkowski, Lourenço Manoel Gomes, David Smith, Joaquim Monteiro Rosas Carlos Antonio Teixeira e Veran Jean prestem xame de machinistas mercantes.

Requerimento despachado

John Bryson—Compitroça á Secretaria da Marinha.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado o Dr. Francisco Xavier Soares Montenegro, medico adjunt, do exercito na guarnição do Estado do Pará.

—Por outra de 13 do corrente, declarou-se sem effeito a de 2, tambem do corrente, que nomeou agente da enfermaria da Escola Militar do Brazil, o alferes do 40º batalhão de infantaria Fileto de Oliveira Pimentel, visto ter esse official de reunir-se a seu corpo.

Expediente de 27 de julho de 1898

Ao Ministerio da Fazenda :

Communicando, em resposta ao aviso n. 68, do 18 do corrente, que a despeza que se tem a fazer com o pagamento de 98:751\$385, reclamada pelo coronel Domingos Antonio da Cunha, é de natureza extraordinaria e que se acha autorizada no n. 8 do art. 23, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e pertencente á verba 27ª — Eventuaes — do exercicio de 1894, sem credito no exercicio vigente.

—Solicitando a expedição de ordens para que :

Sejam satisfeitos os vencimentos dos officiaes e praças do 2º batalhão de infantaria, ainda não pagos por falta de fundos na delegacia fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes ;

Seja despachado na Alfandega do Rio de Janeiro, livro de quascosquer direitos, o material electrico destinado á illuminação da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo ;

Seja distribuido á Alfandega de Sergipe o credito de 1:420\$, para occorrer ao pagamento de despesas a fazer-se com as consignações 15 e 37 da rubrica 16ª — Material — do actual exercicio ;

Sejam pagas no Thesouro Federal, a vista dos processos de divida de exercicios findos, que se remettem, as seguintes quantias :

De 95\$, ao capitão João Candido Dumense Ferreira (aviso n. 236) ;

De 311\$350 ao tenente pharmaceutico de 1ª classe Aristoteles Alfonso Roriz (aviso n. 237).

—Ao Supremo Tribunal Militar remetendo a cópia do decreto de 25 do corrente, nomeando pharmaceutico de 5ª classe do exercito o pharmaceutico adjunto Francisco Fortunato Rodrigues do Lago.

—A' Intendencia da Guerra:

Mandando :

Entregar ao Arsenal de Guerra desta Capital o galpão existente na Praia da Saudade, afim de nelle ser guardado todo o material Krupp 7.5 L/28, que está sendo montado pelo dito arsenal ;

Fornecer ao Collegio Militar, ao encarregado da conservação dos trabalhos da extincta comissão estratègica do Paraná, capitão José Joaquim Firmino, a chefia do serviço sanitario em Nitheroy, ao 9º e 13º regimentos de cavallaria e ao 22º e 24º batalhões de infantaria os artigos constantes da relação e dos seis pedidos que se remettem.

—A' Repartição de Ajuda General:

Concedendo 15 dias de licença, para tratamento de saude, ao capitão de cavallaria Gasparino de Castro Carneiro Leão.

Declarando que não tendo sido ainda remittidas pelo commando do 7º districto militar os elementos para a fixação da etapa, durante o corrente semestre, para a guarnição de Cuyabá, é ella arbitrada em 1\$740 de accordo com o disposto no art. 13 do decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Fixando a etapa, para o Asylo de Invalidos da Patria no actual semestre, em 1\$320 para as praças arranchadas e em 1\$ para as praças desarranchadas.

Mandando:

Passar pelos commandos dos corpos abaixo designados os seguintes titulos de divida:

12º batalhão de infantaria

A Anna Rosa do Espirito Santo dos vencimentos não recebidos em tempo por seu marido Pedro Gomes da Silva, fallecido a 25 de junho do anno findo.

15º batalhão de infantaria

A Maria Antonia Chaves, dos vencimentos não recebidos por seu filho Manoel Pinto Chaves, anepagado do dito corpo, fallecido na enfermaria de beribericos da Bahia.

17º batalhão de infantaria

Ao cabo de esquadra Tirso José do Nascimento, tambem do vencimentos não recebidos em tempo opportuno.

Pôr á disposição do commandante do corpo de engenheiros o 2º tenente addido, ao 6º batalhão de artilharia Antonio de Castro Pereira Rego.

Permittindo ao alumno da Escola Militar do Brazil, Acacio Faria Filho, assignar-se, do ora em deante, Acacio Faria Corrêa;

Transferindo para o 22º batalhão de infantaria, o alferes do 23º João Ricardo de Almeida conforme pediu.

—A' Repartição do Quartel-Mestre-General, mandando :

Fazer administrativamente o serviço de dietas, durante o actual semestre, na enfermaria do Amazonas.

Ministerio da Guerra—N. 55— Rio de Janeiro, 27 de julho de 1898.

Sr. commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 106, de 15 deste mez, que é extensiva á essa escola a disposição do aviso dirigido ao commando da extincta Escola Militar desta capital em 13 de junho de 1896, mandando contractar pelo conselho economico desta escola, a aquisição do fardamento para o corpo de alumnos, contando que não exceda do preço pelo qual obtém a Intendencia da Guerra, devendo-se porém, contar com a materia prima existente na dita intendencia e fazer-se o contracto

respectivo de modo a aproveitá-la, conforme foi determinado em aviso de 18 do corrente, dirigido ao commandante da Escola Militar do Brazil.

Saude e fraternidade.—João Thomaz Caetaniana.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 12 do corrente :

Foi removido o 2º official da Administração dos Correios do Ceará Annibal Pinto Nogueira, para igual cargo na doA mazonas.

Foi prorogado por um anno o prazo concedido ao Lloyd Brasileiro, para que os vapores *Iris* e *Satellite* naveguem sob as regalias de paquetes.

Requerimentos despachados

Vianna, Romano & Comp., propondo vender quatro predios por 450:000\$ para serviços federaes em Bello Horizonte.—Indeferido.

Bastolo Pietro.—Complete o seio.

L. C. de Moura, pedindo guia para pagamento das annuidades das patentes ns. 2.061, 2.314, 2.315 e 2.316.—Deferido.

O mesmo, fazendo identico pedido para a de n. 2.817.—Junto proenração do concessionario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Dia 13 de agosto de 1898

Communicou-se ao director do Observatorio do Rio de Janeiro que, pelo Ministerio da Justica, foram dadas as necessarias ordens, afim de que seja disposto do serviço activo da guarda nacional desta Capital, o astrônomo interino daquelle Observatorio, engenheiro Neme Alves Duarte da Silva, qualificado no 7º batalhão de infantaria, enquanto exercer o respectivo emprego.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Luiz Tiburcio de Freitas, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo dous meses de licença para tratar de sua saude.—Concedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1898

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolphiano Padilha e Dr. Democrito Cavalcanti e o subdirector Dr. Francisco Machado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo Sr. Rodolphiano Padilha:

Processos:

De tomada de contas:

Do ex-collector do municipio de Chaves, no Estado do Pará, Raphael Archangel Dantas, relativas ao periodo de 10 de março de 1876 a 27 de julho de 1894.—O tribunal, julgando este processo, contemplou o responsavel ao pagamento, no prazo de 10 dias, da alienação de 512458\$63, encontrado em suas contas, o neste sentido mandou lavrar accordo.

Do ex-collector do municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, José Pinheiro de Siqueira, de 16 de julho de 1890 a 30 de setembro de 1891.—O tribunal julgou este processo, considerando quite o dito ex-collector, e determinou que seja lavrado accordo neste sentido.

Do presidente da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na matriz da mesma

invocação, desta Capital, concernente ao emprego da quantia de 16:353\$100, que foi entregue á dita irmandade, por conta do benefício de loterias que lhe foram concedidas. — Comprovado, pelos documentos annexos ao processo, o dispendio da importância de 15:350\$575, decidiu o tribunal que deve ser feito o recolhimento do saldo de 1:002\$525, para terem logar novas entregas pelo Thesouro.

De trancamento de contas:

Aviso do Ministerio da Marinha, n. 155, de 2 de fevereiro proximo passado, com os papeis referentes ao pedido feito pelo commissario de 3.ª classe e 1.º tenente Ernesto José de Souza Leal, de ser desonerado da responsabilidade com relação aos periodos de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 1889 e de 19 de maio de 1891 a 16 de janeiro de 1892. — O tribunal determinou que sejam trancadas as contas do dito commissario, por impossibilidade provida de serem liquidadas as mesmas contas, lavrando-se neste sentido o necessario accordo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 28, de 25 de novembro de 1897, solicitando providencias relativamente ao facto, communicado pelo director da Estrada de Ferro de S. Francisco, de haver o ex-fiel de estação de 1.ª classe Luiz Alves Casares defraudado de 1:853\$080 a renda da mesma estrada. — O tribunal mandou que se officie á Delegacia do Estado da Bahia afim de iniciar o processo de tomada de contas do responsável, expedindo-se outrossim circular sobre a competência que, na conformidade do art. 9.º, n. 2.º da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, tem as delegacias, no limite de sua circumscripção fiscal, para a organização dos processos de tomada de contas.

Foram approvados os accordos lavraes nos seguintes processos apresentados á sessão anterior: do ex-fiel do almoxarife da Estrada de Ferro de Sobral Ildefonso de Hollanda Cavalcanti, dando baixa na sua responsabilidade para o fim de ser levantada a fiança que prestou, e do ex-curador geral de ausentes e heranças jacentes Dr. José Antonio de Araújo Figueiras Junior, mandando trancar as suas contas por impossibilidade de liquidar as.

— Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.310, de 21 de julho proximo findo, requisitando que seja entregue ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 255:000\$, afim de occorrer ao pagamento de material encomendado na Europa para o serviço da mesma repartição. — O tribunal deixou de ordenar o registro do adeantamento de que se trata por falta de comprovação das despesas.

N. 1.318, de 22, pedindo ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal o Estado do Rio de Janeiro da quantia de 172:442\$694 para pagamento de despesas da dita administração. — O tribunal mandou registrar a importância de 18:634\$ para despesas das sub-consignações — Passagens e ajudas de custo — e — Edificaes e annuncios — o officiar, quanto á excedente, de accordo com o parecer.

Ns. 1.390, de 30, remettendo a distribuição de credito da verba 13.ª e 1.412, de 4 do corrente, idem, com a cópia do decreto n. 2.962, de 1, abrindo o credito extraordinario da quantia de 10:816\$55 para pagamento de igual quantia devida á Companhia de Navegação Norddeutscher Lloyd, de Bremen. — O tribunal autorizou o registro daquella distribuição e do referido credito.

N. 1.415, de 5, solicitando a entrega ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos da quantia de 142:377\$662, para attender ao pagamento da subvenção devida á Amazon Telegraph Company, no 2.º trimestre deste anno. — O tribunal deixou de registrar a dita quantia por não ter sido declarada a differença de cambio na verba que lhe compete, acrescendo não ser computavel á verba — Diferenças de cambio — do Ministerio da Fazenda.

— Ministerio da Justiça e Negocios Internos—Avisos:

Ns. 1.728 e 2.099, de 8 de junho e 19 de julho ultimos, transmittindo documentos de despejos realizados pelo director do Instituto Benjamin Constant na importância de 373\$800 durante o mez de maio, e na de 373\$100, no de junho proximo passado. — O tribunal determinou que o processo volte á sub-directoria para discriminar as despesas a que se refere o art. 164 do regulamento annexo ao decreto n. 2.403, de 23 de dezembro de 1896.

N. 2.140, de 25, requisitando o pagamento a Adriano, Rocha & Comp., por conta da verba n. 36, da quantia de 3:700\$, proveniente de fornecimentos feitos e trabalhos realizados, em julho findo, para a installação de banheiros nas colonias de alienados na ilha do Governador. — O tribunal deixou de autorizar o registro da despesa, por insufficiencia do saldo da citada verba.

N. 2.173, de 28, pedindo o pagamento de contas, na importância de 80\$700, de fornecimentos feitos em abril e maio deste anno ao Museu Nacional. — O tribunal ordenou o registro da despesa, excluida a quantia de 65\$, em que importa uma das contas de Taves & Comp., por dever ser classificada na sub-consignação — Ferramentas e material para a conservação do parque — da verba n. 33.

N. 2.202, de 1 do corrente, relativo ao pagamento, pelas verbas 20.ª e 35.ª, dos vencimentos do pessoal de navios, serventes da Directoria Geral de Saude Publica e tripulação das lanchas em serviço da mesma directoria, em julho ultimo, no total de 7:022\$097. — O tribunal fez registrar a despesa, exceptuada a quantia de 2:263\$200, pertencente á verba 35.ª — Soccorros publicos — por insufficiencia do respectivo saldo.

N. 2.274, de 5, concernente ao pagamento, por conta da verba n. 19, da quantia de 116\$590 devida a Cesar Gomes & Comp., de fornecimento feito em junho proximo passado ao Hospicio Nacional de Alienados. — O tribunal deixou de registrar a despesa, por insufficiencia do saldo da sub-consignação — Objectos de expediente, etc — da citada verba.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 5:189\$795, feita pelo almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados, por conta de igual importância que recebeu para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento no mez de junho findo.

Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Machado: Informação da 2.ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal:

De 31 de maio proximo passado, sobre a qual preferiu despacho em 4 de junho seguinte a Directoria da Contabilidade do mesmo Thesouro mandando remetter ao tribunal o processo relativo ao pagamento da quantia de 300\$, differença entre a importância das frias que acompanharam o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 2.168, de 17 de novembro de 1897 e a indicada nesse aviso, e solicitando a reconsideração do despacho do tribunal de 24 de dezembro seguinte, pelo qual deixou de ser effectuado o registro da citada quantia em vista do disposto no art. 160 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893. — O tribunal resolveu manter a decisão constante do citado despacho.

De 7 de junho ultimo, sobre a qual deu despacho, em 25 de julho seguinte, o Sr. Ministro da Fazenda, mandando apresentar ao tribunal o processo referente ao pagamento de gratificação extraordinaria ao conferente extinto da Alfandega do Estado de S. Paulo Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga, afim de ser reconsiderada a decisão de 20 de maio, quanto á despesa concernente aos mezes de janeiro a abril deste anno. — O tribunal de liberou manter a dita decisão, pelos fundamentos dos pareceres.

Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná n. 112, de 5 de julho proximo findo, sobre o qual preferiu despacho, em 30 do mesmo mez, a Directoria

da Contabilidade do Thesouro Federal, concedendo áquella delegacia o crolito de 9:157\$304, para occorrer a despesas por conta do de que trata o decreto n. 2.858, de 31 de março deste anno. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do mencionado credito.

Titulos:

De D. Maria do Céu Gouvêa Araújo, viuva do juiz de direito aposentado Emiliano Castor de Araújo, na importância annual de 600\$, e de seus filhos D. Emilia Castor de Araújo, Manoel Castor de Araújo e D. Anna Rita Castor de Araújo, na de 200\$ a cada um;

De D. Rosa Maria dos Santos Raposo, viuva do escriptuario da extincta inspecção do 2.º districto de portos maritimos Joaquim de Medeiros Raposo, na importância annual de 400\$ e de suas filhas solteiras D. Josephina de Meleiros Raposo, D. Leopoldina de Medeiros Raposo e D. Leonilla de Medeiros Raposo, na de 133\$333 a cada uma;

De D. Carolina Machado, mãe do finado machinista de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luciano Antonio Povoa, na importância annual de 800\$000;

De D. Timoclea Pinto de Mello Mattos e D. Isaura de Mello Mattos, viuva e filha do escriptivo do juizo seccional no Estado da Bahia Manoel de Mello Mattos, na importância annual de 250\$ a cada uma;

De D. Maria Rosa Samuella Durão, filha do finado guarda da manobra do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro Francisco Vaz Valente, na importância annual de 480\$000;

De D. Minervina de Castro e Silva, irmã solteira do finado carteiro de 2.ª classe da administração dos Correios do Districto Federal Leopoldo de Castro e Silva, na importância annual de 363\$363, de seu pai invalido, Leopoldo Henrique da Silva e de sua mãe D. Maria Sancha da Silva, na de 183\$333 a cada um;

De meio-soldo:

De D. Maria de Oliveira Monteiro, viuva do alferes do exercito Armando Borges Monteiro, na importância mensal de 20\$400.

De meio-soldo e montepio:

Das menores Ambrósia e Maria da Gloria, filhas do finado alferes do exercito Decleciano de Araújo Cesar, na importância mensal de 19\$200 e 30\$ a cada uma.

De aposentadoria:

Do bibliothecario do Museu Nacional Manoel da Motta Teixeira, com o vencimento annual de 2:851\$, relativo a 37 annos, seis mezes e seis dias de serviço publico.

O tribunal julgou legaes os titulos para os effectos devios.

De montepio civil:

De D. Isabel Theodora de Araújo Lima, viuva do continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil Cesme Joaquim de Souza Lima, na importância annual de 250\$, e de seus filhos D. Antonia Laura de Araújo Lima, D. Luiza Geraldina de Araújo Lima, D. Julia Augusta de Araújo Lima, Alvaro Dias de Araújo Lima, Alberto Oliveira de Araújo Lima, Laurae Zulmira, na de 35\$714 a cada um;

De D. Maria Angelica de Sampaio Vianna e Souza, viuva do professor da Escola de Machinistas Collatino Marques de Souza Filho, na importância annual de 700\$, e de seus filhos menores Carlos, Flavio, Zaira e Elza, na de 175\$ a cada um;

De D. Joaquina de Amorim Vieira Monteiro, viuva do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Bruxellas Francisco Vieira Monteiro, na importância annual de 1:500\$, e de suas filhas D. Maria Isabel e D. Joaquina Maria Anna, na de 750\$ a cada uma;

De D. Josephina de Bacellar Fontenelle Amaral, viuva do engenheiro fiscal das Estradas de Ferro da rede do Rio de Janeiro Henrique de Oliveira Amaral, na importância annual de 1:350\$, e de sua filha Maria José, em igual importância;

De D. Rita de Cassia Mendes Vieira, viuva do 1.º escriptuario da Caixa Economica desta Capital Candido José Vieira, na importância annual de 1:600\$000;

De D. Julia Ermelinda Ferreira de Oliveira, viúva do conductor de trem de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Bruno de Oliveira, na importância annual de 300\$, e de seu filho menor Oscar e um de vida uterina, na de 150\$ a cada um;

De D. Gavita da Cruz e Souza, viúva do archivista da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil João da Cruz e Souza, na importância annual de 300\$ e de seus filhos menores Raul, Guilherme, Rinaldo e outro de vida uterina, na de 75\$ a cada um.

De meio-soldo:

De D. Severiana Catharina Januaria Barrão, viúva do capitão reformado do exercito Leopoldo Alves Barrão, na importância mensal de 25\$200.

De meio-soldo e montepio:

De D. Thereza Fernandes da Silva, viúva do 1.º tenente da armada Agostinho José da Silva, na importância mensal de 84\$ e 50\$000;

De D. Ignacia Castro de Andrade Vasconcellos, viúva do capitão reformado do exercito Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos, na importância mensal de 50\$ e 25\$, e de montepio de suas filhas menores Ignacia e Anisia, na de 12\$500 a cada uma.

O tribunal pronunciou identico despacho e mandou registrar a despesa a que se referem os pareceres.

De montepio civil:

De D. Augusta do Souza Bastos e D. Martiniana Teixeira Bastos, mãe e irmã solteira do finado carteiro de 2.ª classe da administração dos Correios do Districto Federal Julio Teixeira Bastos.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de exigir a prova de que a primeira das ditas habilitandas não tinha outro amparo, assim como a apresentação das certidões de baptismo do contribuinte e de sua irmã.

Dos menores Maria e Alcides, netos do 1.º escripturário aposentado do Thesouro Federal José Antonio de Carvalho.—O tribunal, convertendo o julgamento em diligencia, mandou que se exigia a apresentação de certidão de baptismo dos ditos menores.

De D. Alzira Ellis de Barros, viúva do conservador aposentado da Escola Polytechnica Saturnino Cardoso Vianna de Barros, e seus filhos Jorge e Nelson.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de exigir a certidão de obito da segunda esposa do contribuinte, D. Emilia Adelaide Vianna de Barros.

De Maria Mascarenhas de Lima e Silva, viúva do engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telgraphos Alfredo Corrêa da Silva, e de seus filhos Otila, Hugo, Nelson e Alencar.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser exhibida em original a certidão de obito do contribuinte e rectificado o quantum da pensão mencionada nos titulos, de conformidade com os pareceres.

De D. Rosa Barbosa Reis, viúva do conductor de trem de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Paulo Barbosa dos Santos.—Convertido o julgamento em diligencia, o tribunal resolveu exigir a certidão de obito do contribuinte e os esclarecimentos necessários sobre o pagamento das contribuições, posterior á sua exoneração.

De montepio de marinha:

De D. Francisca Ferreira do Nascimento, viúva do contramestre reformado do corpo de officiaes marinheiros José Caetano da Cruz, na importância mensal de 20\$333.—O tribunal julgou legalmente expedido o titulo, e determinou que se officie ao Sr. Ministro da Fazenda, de accordo com os pareceres, sobre a exigencia feita pelo Thesouro da prova de inexistencia de filhos naturaes legitimados.

De aposentadoria:

Do mestre da extincta officina de latcoiros do Arsenal de Guerra desta Capital Agostinho José Ferreira Gedeão com o vencimento annual de 3:22\$166, correspondente a 35 annos, um mez e 12 dias do serviço publico.—O tribunal converteu o julgamento

em diligencia para o fim de exigir o original ou cópia authentica do decreto que concedeu a aposentadoria ao dito mestre.

Do 2.º pratico da barra do Rio Grande do Sul Estevão João Lastreito.—O tribunal, convertendo o julgamento em diligencia, determinou que se exigia informações — si fôz ouvido, sobre a aposentadoria, o Conselho Naval, como precedia o art. 75 do decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889.

Ministerio da Marinha

Avisos:

N. 1.331, de 27 de julho findo, pedindo o pagamento de contas, no total de 5:553\$930, de fornecimento de varios artigos ás repartições do ministerio, durante o corrente anno.—O tribunal ordenou o registro da quantia de 3:389\$940, de despesas das verbas 1.ª, 3.ª, 10.ª, 15.ª e 18.ª, e deixou de o fazer quanto ás de 963\$149 e 1:200\$, pertencentes a primeira á verba 5.ª — Contadoria — e a segunda á 18.ª — Escla Naval — discriminações — papel, pennas, tinta, etc — por insuficiencia do respectivo saldo.

Ns. 1.371, 1.416, 1.420 e 1.429, de 27 e 30 do mesmo mez, e de 2 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 35.000\$002, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, e de 69:993\$93 á da Bahia, para despesas das verbas 8.ª, 10.ª, 15.ª e 23.ª;

De 13:133\$800, á Alfandega do Estado do Ceará, por conta da verba 10.ª, para despesas de fardamento dos aprendizes marinhheiros da Escla do dito Estado;

De 12:345\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despesas das verbas 8.ª, 10.ª, 15.ª e 23.ª;

De 15:117\$905, á Alfandega de Santos, para despesas das verbas 8.ª, 10.ª, 15.ª, 23.ª e 26.ª.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos ditos creditos, feitas as annullações indicadas pelo Ministerio.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 215, de 32 de julho ultimo, requisitando que seja posta á disposição do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas a quantia de 5:558\$00, para occorrer ao pagamento de despesa com os concertos deapparellhos telefonicos da Escola Militar, por conta da verba 16.ª.—O tribunal deixou de effectuar o registro, por não ter-se mencionado no aviso qual o agente que tem de satisfazer a despesa de que se trata.

N. 6, de 31, consultando sobre a abertura do credito de 24:15\$, afim de attender a despesas com a construção de uma chaminé e substituição do fogão existente no edificio em que funciona a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.—O tribunal foi de parecer que o dito credito póde ser aberto, como especial, em vista da autorização contida no art. 10 da lei n. 463, de 25 de novembro de 1897.

Ns. 234 e 251, de 27 e 30, relativos a concessão dos creditos:

De 1:420\$ á Alfandega do Estado de Sergipe, para despesas da verba 16.ª;

De 50:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para as da verba 11.ª.—O tribunal mandou o registro á distribuição dos alludidos creditos, feitas as annullações das quantias a que se referem os ditos avisos.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.242, do 3 de agosto, pagamento de 5:846\$600 ao juiz de direito em disponibilidade José Emyglio Gonçalves Lima, de seus ordenaes a contar de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897;

N. 2.239, do 3 de agosto, idem de 5:846\$600 ao juiz de direito em disponibilidade Ambrosio Cavalcanti de Melo, de seus ordenaes a contar de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897;

N. 2.241, do 3 de agosto, idem de 5:846\$600 ao juiz de direito em disponibilidade Carlos Ferreira de Souza Fernandes, de seus ordenaes a contar de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897.

—Ministerio da Fazenda—Offcios:

N. 477, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 29 de julho, pagamento de 7:983\$360 á Companhia de Carris Urbanos, de trabalhos feitos para aquella repartição;

N. 493, de 27 de julho, da Alfandega do Rio de Janeiro, idem de 4:771\$500 á Augusto Gomes de Moraes, de diversos concertos feitos nas embarcações daquella repartição.

Informação da 2.ª Sub-Directoria da Contabilidade, de 5 de agosto correto, pagamento de 10:639\$ á Leuzinger Irmãos & Comp., proveniente de fornecimento de material ao Thesouro, no mez de julho ultimo.

Requerimento da empresa do *Debate*, de 15 de junho ultimo, pagamento de 300\$, da publicação de cinco editaes da Directoria Geral das Rendas Publicas, para venda de proprios nacionaes.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.412, de 6 de agosto, pagamento de 834\$160, de guias de costuras, proveniente do feito de peças de fardamento para as praças da armada;

N. 1.428, de 2 de agosto, idem de 13:366\$170 a diversos, proveniente do fornecimento de varios artigos a este ministerio, durante os mezes de janeiro a julho ultimos;

N. 1.412, de 30 de julho, idem de 42:050\$736 a diversos, do fornecimento de varios artigos ao Arsenal e Comissariado Geral, nos mezes de janeiro a junho deste anno.

Em virtude do actos do Sr. Dr. presidente de 13 do corrente, foram nomeados:

Cartorario do Tribunal de Contas, o ajudante de cartorario Adolpho Ramos Ferreira; Ajudante do cartorario, Manoel Silvestre Pereira Santos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

57.ª SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Pinhaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho e André Cavalcanti.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Macedo Soares, com justa causa.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente usando da palavra communicou ao Tribunal o fallecimento do Sr. ministro Adolpho Augusto Olyntho, nos seguintes termos:

Cumpro o doloroso dever de comunicar-vos que falleu u hontem nesta cidade, e será hoje sepultado, o distincto ministro deste Tribunal, Dr. Adolpho Augusto Olyntho, nomeado em agosto do anno passado, e em exercicio desde 8 de setembro seguinte.

Pelo seu nobre caracter, cultivada intelligencia, amor á justiça e dedicação ao trabalho, de que deu sobejas provas em sua longa e honrosa carreira de magistrado, recomendo a vós o nosso finado collega á commiserção e estima de todos quantos prezão o verdadeiro merecimento.

Correspondendo aos sentimentos que em todos nós desperta tão lamentavel acontecimento, proponho que se insira na acta um voto de profundo pesar, e que tomemos luto por 8 dias, levantando-se a sessão em homenagem á memoria do illustre morto. Assim se resolveu unanimemente.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao tribunal do seguinte officio datado de hoje, do

juiz federal desta Capital, Iacharel Godofredo Xavier da Cunha: «Pego a V. Ex. que sedigue transmittir ao egregio Supremo Tribunal Federal o meu sentimento de pesar pelo fallecimento do Exm. Sr. ministro Adolpho Augusto Olyatto, communicando-lhe tambem que pelo mesmo motivo suspendi a juizo expetiente deste juizo.» Ficou o tribunal inteirado.

Levantou-se a sessão ás 11 horas. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDURA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 12 de agosto de 1893..... 2.918.585 537
Idem do dia 13..... 2.981.571 328

3.217.156 865

Em igual periodo de 1897..... 3.119.296 528

REQUERIDA

Rendimento do dia 1 a 12 de agosto de 1893..... 1.012.271 173
Idem do dia 13..... 1.551.029 056

1.497.303 229

Em igual periodo de 1897..... 757.931 896

RENTA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 13 de agosto de 1893..... 211.032 201
Dia 1 a 13..... 331.841 551

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 13 de agosto de 1893..... 40.712 005
Idem do dia 1 a 13..... 373.955 40

681.163 731

NOTICIARIO

4º centenario do Brazil— Reune-se amanhã, a 1 hora da tarde, no Club Naval, a assembleia que tem de tomar conhecimento e resolver sobre a adopção do programma dos festejos do centenario.

Tão importante é o assumpto e tanto urge tomar a esse respeito deliberações definitivas que habilitem a commissão a agir convenientemente, que esperamos não faltar um só dos membros do referida assembleia.

—A directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, em sessão do dia 9, julgou objecto de deliberação para ser apossada ao Conselho Superior uma proposta sobre a realização de uma exposição agricola por occasião do quarto centenario do descobrimento do Brazil.

Imposto de consumo sobre o fumo e seus preparados—Do relatório do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, do corrente anno, extrahimos o seguinte:

O imposto de consumo sobre o fumo e seus preparados (charutos, cigarros, fumo desfiado, pealo e migalo, etc.) produziu em 1897—1.385.637\$871, ou pouco mais do triplo do que rendeu no anno anterior, devendo attribuir-se o acrescimo principalmente ao processo de arrecadação por estampilhas, ao passo que em 1896 vigorava o sistema de lançamento e cobrança por avaliação em globo sobre as fabricas.

Relava notar que a arrecadação em 1897 não abrange o anno inteiro, porque o serviço de impressão das estampilhas, sua distribuição pelos Estados e organização do pessoal de fiscalização só pôde ficar concluido no segundo semestre.

Estou certo que no corrente anno, si vigorar a mesma tabella de taxas, este imposto renderá, pelo menos, 2.000.000\$ orçães pelo Congresso.

A arrecadação effectuada no 1º trimestre do exercicio corrente confirma esta opinião.

Julgo, entretanto, do meu dever pedir a attenção do Congresso e a sua solicitude para a revisão da lei vigente sobre o assumpto, que pôde produzir avultado augmento da renda publica, si forem alteradas não somente

a tabella das taxas, mas tambem algumas disposições que regulam a fiscalização e arrecadação do imposto.

Como sabeis, de longa data o imposto de consumo sobre o fumo constitue uma das maiores e, em muitos casos, a maior fonte de renda do quasi todos os paizes civilizados. Incidindo sobre um objecto de luxo, que é ao mesmo tempo um vicio, e demonstrando as estatísticas de toda a parte do mundo que, mesmo onerado o consumo do fumo com fortissimas taxas, a sua produção anda assim cresce indefinidamente, os legisladores de quasi todas as nações tem feito deso produto o assento para um imposto base, isto é, enormemente rendoso, de facil fiscalizaçao, economica arrecadação e susceptivel de successivas agravações quando, como ora succede ao Brazil, as finanças do Estado exigem importante e immediato esforço.

Organizado em algumas nações sob a forma de monopolio exercido directamente pelo Governo ou arrendado a particulares, estabelecido em outras como impostos de A' fandeja, de consumo e de registro, o que é certo é que, o imposto do fumo, ainda mais que o de bebidas, constitue a fonte perenne que alimenta com abundancia os cofres publicos, excepto no Brazil. Já em 1893, emitindo seu parecer sobre o projecto de orçamento da receita para 1897, a respectiva commissão da Camara dos Deputados salientava este facto: quem quasi todos os paizes os preparados de fumo estão sujeitos a impostos de 100 % e mais do seu custo, attingindo ás vezes 1000 % em relação a productos de qualidade inferior. Entretanto no Brazil, onde os generos de primeira necessidade são geralmente taxados na razão de 30 a 60 % do seu valor; onde as mercadorias de luxo pagam 80 a 100 %; onde o imposto de consumo sobre os phosphoros é de quasi 100 % do seu custo, o imposto do fumo representa apenas 10 a 12 % do seu preço, nos casos mais favoraveis, e cerca de 1/2 % em outros, como, por exemplo, em relação ao charuto nacional, do custo de 80\$ por milheiro, que paga unicamente meio real por charuto, ou 50 réis de imposto por cento de charutos.

A prevalecer a taxa actual sobre os charutos, mais valeria supprimil a, porque o imposto não deve ter por objecto importunar a industria e o commercio sem vantagem compensadora para o fisco.

Um simples confronto do producto do imposto de consumo do fumo no Brazil e em outros paizes mostra quanto são insignificantes as taxas aqui estabelecidas. Ao passo que no Brazil, com uma população de 16.000.000 de habitantes, o producto do imposto é calculado em cerca de 1.640.000\$ annuaes, ou 100 réis por anno e por habitante, os seguintes paizes arrecadam em média e ao cambio actual:

	Por habitante
França.....	15000
Italia.....	10500
Austria.....	9300
Hungria.....	9300
Gã-Bretanha.....	8500
Estados-Unidos.....	7500
Espanha.....	6500
Portugal.....	5500
Russia.....	3500
Allemanha.....	3500

Disto se conclue que na Russia e Allemanha o imposto é 30 vezes mais forte do que no Brazil, sendo esta differença ainda mais elevada nos outros paizes, especialmente na Italia, onde é 100 vezes mais forte e na França 150 vezes. Tambem por esta razão a França tem arrecadado annualmente desta fonte cerca de 600.000.000\$.

Taxado na mesma proporção, o fumo deveria produzir no Brazil 240.000.000\$ annuaes, quantia por si só sufficiente para todos os encargos do Ministerio da Fazenda, Guerra e Marinha.

Acresce que pela actual tabella de taxas dá-se grave injustiça, ficando protegidas certas classes de productores e consumidores, —com grande desigualdade.

En geral no systema tributario estrangeiro a base da tabella de taxa é o peso do producto.

No Brazil a taxa de um maço de 20 cigarros (10 réis) é igual a de um pacote de fumo desfiado, de 25 grammas, que produz proxima mente o dobro do numero de cigarros. Identicamente um charuto cujo peso é 7 a 8 vezes superior ao de um cigarro, paga a mesma taxa que este (meio real).

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

— Amanhã, 15 do corrente ás 11 horas effectuar-se-á nesta faculdade a prova pratica do curso ao legar de lente substituto da 7ª secção.

São convidados a comparecer os candidatos inscriptos Drs. Miguel de Oliveira Couto e Pedro de Almeida Magalhães.

Correio — Esta repartição expellirá nães hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Carangá*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Geroia*, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Amanhã:

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde.

Pelo *Wurzburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Nota — Afim de pre-tarcom e-laracimantos, convidamos a comparecer na 5ª secção desta repartição os remittentes das encomendas dirigidas ao Sr. Guilherme Stein, em Indaiatuba, Estado de S. Paulo, e a D. Graciana Camara Martins, em Figueira, Estrada de Ferro do Grão Pará.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 11 de agosto de 1893:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura da sombra	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.0 20.1	36	Nullo.		Encoberto.
10 m.	761.9 22.3	75	N 4 1.0.		Idem.
1 t.	762.8 22.5	71	SSE 2.8.		Nublado.
4 t.	761.3 22.4	74	SSE 10.0.		Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: encoberto 50.0; platado, 30.0.
Temperatura maxima, 25.0.
Temperatura minima, 17.0.
Evaporação em 24 horas, 2.2.

— E no dia 12:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura da sombra	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.7 19.1	35	NE 3.3.		Limpo.
10 m.	763.1 19.9	73	N 4 2.2.		Idem.
1 t.	761.3 21.6	83	SSE 9.1.		Chuva.
4 t.	760.0 22.2	78	SSE 8.3.		Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: encoberto 46.3; platado, 33.0.
Temperatura maxima, 22.5.
Temperatura minima, 19.2.
Evaporação em 24 horas, 2.6.

Lenços de algodão, pesando liquido 1 kilo;
Roupa feita de seda não especificada, enfeitada, pesando liquido 2 kilos e 700 grammas;
Roupa feita de cassa de algodão enfeitada, pesando 600 grammas;
Roupa feita de renda de seda simples, pesando 5 kilos;
Seis chapéus de sol, de seda com castão de ouro;

Oito chapéus de sol, de seda com castão de prata; vinda de Bordeaux, no vapor francez *Chili*, descarregada em 25 de junho de 1893.

Lote n. 2

LGR: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo um alambique grande com bastante uso; torneiros de madeira, pesando 3 kilos bruto; vindas de Marsella, no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas em 16 de junho de 1893.

Lote n. 3

JBR: 1 caixa n. 63, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 4 kilos; vinda de Bordeaux, no vapor francez *Chili*, descarregada em 30 de junho de 1893.

Lote n. 4

AVM—KR: 1 caixa n. 3, contendo colheres de estanho simples, pesando bruto 75 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregada em 3 de julho de 1893.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa n. 4, contendo colheres de estanho simples, pesando bruto 270 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 1 dita n. 13, contendo fechaduras de ferro de uma só volta, pesando bruto 149 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

HBC—233: 10 caixas ns. 2.823/32, contendo sola de couro, pesando liquido 950 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregadas em 10 de julho de 1893.

Lote n. 8

JFPJ: 6 caixas ns. 1 a 6, contendo livros impressos com capas de papelão, pesando bruto 510 grammas; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregadas em 10 de julho de 1893.

Lote n. 9

CJC: 1 caixa n. 3, contendo livros impressos com capas de papelão, pesando bruto 20 kilos; vinda de Londres, no vapor inglez *Pascal*, descarregada em 21 de julho de 1893.

Lote n. 10

LB: 1 caixa n. 6, contendo envelopes de papel lizo, pesando bruto 137 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Idem: 1 dita n. 7, contendo envelopes de papel lizo, pesando bruto 95 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; 1 dita n. 8, contendo envelopes de papel lizo, pesando bruto 107 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Sem numero: 1 peça de ferro fundido (parte de uma ponte telegraphica) pesando 25 kilos; vinda de Londres, no vapor inglez *Pascal*, descarregado em 16 de julho de 1893.

Lote n. 13

Q.I.C: 1 caixa n. 2, contendo cassa de algodão de salpicos, pesando mais de 20 até 40 grammas, pesando liquido 13 kilos;
Capas de sola e lizo borraha pesando um kilo e quinhentas grammas;

Capas de lã e seda simples, pesando liquido 6 kilos; vinda de Bordeaux no vapor francez *Brasil*, descarregado em 21 de julho de 1893.

Lote n. 14

G.V.: 1 caixa n. 3, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 6 kilos; diversas amostras: 20 pares de meias de algodão não especificadas de mais de 20 centímetros, com costura; tres duzias de pares de meias de algodão não especificado com costuras de mais de 20 centímetros; cinco camizas de flanela de lã; uma duzia de camizas de algodão simples; tres ceroulas de linho; cinco ceroulas de algodão; duas camizas de algodão ponto de meia; fechaduras de ferro de uma só volta, pesando bruto 1 kilo e quinhentas grammas; 18 collarinhos de algodão; seis pares de punhos de algodão; perfumaria em caixinhas de papelão, pesando 6 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Coriloba*, descarregada em 5 de agosto de 1893.

Lote n. 15

MBMC: 1 caixa n. 174, contendo cadarço de algodão, pesando bruto 191 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Coriloba*, descarregada em 6 de agosto de 1893.

Lote n. 16

JR—CF: 10 caixas n. 2, contendo azeite de oliveira em garrafas, pesando bruto 170 kilos; vindas de Bordéas no vapor francez *Chili*, descarregadas em 25 de julho de 1893.

Lote n. 17

Idem: 24 caixas n. 3, contendo azeite de oliveira em garrafas, pesando bruto 500 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

A: 1 engrafado, contendo agua mineral natural, pesando 63 kilos; vindo de Fiume no vapor austriaco *Ziche*, descarregado em 21 de julho de 1893.

Lote n. 19

BPG: 21 caixas n. 400, contendo leite condensado, pesando bruto 503 kilos, vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Conty Down*, desembarcadas em 30 de agosto de 1893.

Lote n. 20

CD: 2 caixas, ns. 1.151/56, contendo leite condensado, pesando bruto 26 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

S: 50 caixas com champagne, pesando liquido 425 kilos; vindas de Bordéas, no vapor francez *Brasil*, descarregadas em 21 de julho de 1893.

Lote n. 22

E R: 26 caixas n. 61, contendo cognac, pesando 192 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

EF—63: 23 caixas com rum, pesando 160 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

ESD: 25 caixas ns. 1/25 com champagne, pesando liquido 250 kilos; vindas de Bordéas, no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 28 de agosto de 1893.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1893.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajuntante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, convido os candidatos á carta de machinista da marinha mercante a comparecerem a esta escola, quarta-feira, 17 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, a fim de serem examinados.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capitãl Federal, 13 de agosto de 1893.—O secretario, *I. de Araújo e Silva*.

Contadoria Geral da Guerra

concurso

De ordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra, se faz publico que, tendo de proceder-se a concurso para o preenchimento de duas vagas de praticantes, de conformidade com o art. 33 do regulamento approvado por decreto n. 348, de 19 de abril

de 1890, os pretendentes aos ditos logares devem apresentar, nesta contadoria até o dia 18 de agosto proximo futuro, os seus requerimentos que proveem bom procedimento e a idade de 18 annos completos.

No mesmo concurso terão de exibir boa letra, conhecimento perfeito não só de grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Contadoria Geral da Guerra, 20 de junho de 1893.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.614—Man el Roses.

N. 2.615—Tito Livio Carbono.

N. 2.616—Commendador José Alves Ribeiro de Carvalho.

Convito os Srs. concessionarios acima declarados a comparecerem na Directoria Geral no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas. Em 13 de agosto de 1893.—*Thomas Cochrane*, director geral.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e de accordo com o decreto n. 506 de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados á procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados na data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição, pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto:

Predios:

N. 193 da rua da Alfandega; demolição da parede contigua ao n. 191.

N. 59 da rua Pau Ferro; demolição de toda a cobertura e de uma parede interna.

N. 127 da rua do Senhor dos Passos; demolição de toda a cobertura.

N. 121 da rua do Rezende (2ª vistoria), demolição do puchado e appenlice de madeira.

N. 155 da rua D. Feliciano; demolição total.

N. 22 da rua da Conceição; demolição total.

N. 15 da travessa do Torres; demolição da cobertura e da parede lateral.

N. 110 da rua Pedro Americo; demolição da parte terrea do predio e do barracão existente no terreno.

Ns. 30 e 32 da rua da America; demolição e reconstrução da parede divisoria dos dois predios; concertos geraes.

Silo na chácara das Palmeiras, á rua Conselheiro Magalhães Castro; demolição da cobertura, de todo o puchado e da parte asobrada do predio.

N. 315 da rua S. Luiz Gonzaga; demolição do predio com excepção do puchado asobrado.

N. 6 da travessa do Sereno; demolição total.

Ns. 82, 84 e 92 da rua S. Francisco Xavier; demolição total.

Ns. 86, 88 e 90 da rua de S. Francisco Xavier; concertos geraes.

N. 62 da rua Visconde do Inhaúma; demolição dos dois puchados das fundas, reconstrução da parede lateral do n. 61 e da parede divisoria do pavimento terreo e concertos geraes.

N. 115 da rua de S. Pedro; demolição total.

Predio n. 106, da rua da Saude; demolição da parte posterior do predio comprehendida do terraco em diante.

Directoria de Obras e Viação, 13 de agosto de 1893.—O director geral interino, *C. A. do Nascimento Silva*.

